
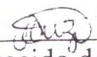


## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO COMSEA - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e seis após terem sido convocados conforme parágrafo 6º do art. 4º do Regimento Interno do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São José do Rio Preto/SP, reuniram-se na Casa dos Conselhos, Av.: Bady Bassit, 3697, Vila Imperial, às 8:30 horas, os membros do COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, como consta em lista, fizeram a seguinte Assembléia Geral Extraordinária. Foram convocados para discutir e aprovarem a seguinte pauta: 1º - Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do COMSEA para o exercício 2006/2009; 2º - definir as regras, procedimentos, duração de mandatos e prazos pelos quais será regulamentado o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil e nomeação dos representantes do Poder Público para o próximo exercício; 3º- Propor adequações, de acordo com o especificado no projeto da LOSAN- Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional, para aperfeiçoamento do COMSEA, viabilizando a inclusão do município no *SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. 4º Assuntos Gerais. Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Maria Aparecida de Abreu Canzela e, para secretariá-la, Fabiana Soria Nascimento. Iniciando a discussão dos assuntos, Maria Aparecida Canzela lembrou a todos os objetivos de estarmos reunidos, repassando a pauta da reunião. Mantovani explanou sobre a importância de regras bem claras e definidas, para que não haja impedimentos posteriores, para que todo o processo eleitoral seja transparente e democrático, além de cumprir a sua finalidade única, elegendo membros que realmente consigam cumprir os objetivos do COMSEA - melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional no município de São José do Rio Preto. Sendo assim, como primeiro assunto da pauta foi apresentado à apreciação dos participantes a seguinte comissão de trabalho: Fabiana Soria Nascimento, Luiz Roberto Mantovani, Maria Aparecida da Silva e Maria Aparecida de Abreu Canzela que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo a pauta, para atender ao seu segundo item, Mantovani sugeriu que fosse feita a leitura de uma proposta de Resolução, extraída de processos eleitorais de outros Conselhos Municipais, contendo as principais regras para o processo eleitoral e desta forma os participantes poderem sugerir e fazer alterações pertinentes. Todos os artigos da proposta de resolução foram lidos, esclarecidas as dúvidas, apresentadas as sugestões de alterações, feitas as

correções e em seguida aprovado. Foram combinados os prazos para serem obedecidos durante o processo e cópia da resolução aprovada será anexada à ata desta Assembléia Extraordinária. Para atender ao terceiro item da pauta, durante a leitura da proposta de resolução, foram esclarecidas as principais adequações necessárias, sendo bem detalhada a necessidade de ser ajustado a duração dos mandatos dos Conselheiros, que passará, após o período de transição, para 03 (três) anos, de forma que sejam trocados somente 1/3 de seu total a cada ano, para que sejam mantidas suas melhores condições de trabalho. Foi apresentada a possibilidade da totalidade do Conselho ser trocada de uma só vez, toda a capacitação adquirida pelo conjunto durante o exercício do seu mandato será perdida. Este Conselho, no novo mandato, terá todos os seus membros sem muita experiência, o que não acontecerá pela troca de somente 1/3 deles. Os dois terços restantes conseguirão manter um bom nível de funcionamento enquanto os novos absorvem as experiências e conhecimentos necessários. Tal procedimento está sendo utilizado por todos os Conselhos Municipais em suas renovações. Os detalhes do sorteio foram discutidos e aprovados durante a discussão do item dois desta pauta e foram registrados na Resolução, aprovada no item 2 desta assembléia. No item de assuntos gerais, Maria Aparecida Canzela sugeriu que, após a eleição, todos os conselheiros passem por um processo de capacitação para que haja um entendimento maior sobre o tema Segurança Alimentar e Nutricional e, desta forma, haja maior e melhor envolvimento de todos com os objetivos do COMSEA. Ficou aprovado também que, após a posse dos novos Conselheiros e da nova Diretoria, deverão ser revistos, pelo novo Conselho, o Regimento Interno do COMSEA e a Lei Municipal de criação e regulamentação do funcionamento do COMSEA municipal, devido às alterações propostas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar através da LQSAN - Lei Orgânica da Segurança Alimentar e através do SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Fabiana Soria Nascimento, secretaria da Assembléia redigi a presente ata que assino, juntamente com a presidência. São Jose do Rio Preto, 22 de agosto de 2.006.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Soria Nascimento  
Secretaria da Assembléia

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida de Abreu Canzela  
Presidente da Assembléia